



património cultural arqueologia

Geira

Via Romana XVIII

Parque Nacional da Peneda-Gerês



Geira Via Romana XVIII

Foi no ano de 215 antes de Cristo que um exército romano entrou, pela primeira vez, no Noroeste da Península Ibérica, contudo, só em 137 antes de Cristo é que ocorreu o primeiro conflito armado entre os Brácaros (principal povo da região) e as legiões.

A rede viária era extremamente importante para o Império Romano, pois entre as suas múltiplas funções, servia as necessidades de deslocação dos exércitos, em tempos de conquista. Neste sentido, o domínio do território montanhoso que caracteriza o Noroeste peninsular, onde se localiza o Parque Nacional da Peneda-Gerês, foi gradualmente assegurado por uma rede viária bem planeada, por forma a garantir grande mobilidade das legiões. Foi este o objectivo que, presumivelmente, motivou a construção da Via XVIII do Itinerário de Antonino, ou Via Nova, como foi designada.

Esta Via, possivelmente construída no último terço do século I depois de Cristo, que ligava Bracara Augusta (actual Braga) a Asturica Augusta (actual Astorga – Espanha), apresenta um percurso de cerca de 215 milhas. Cada milha corresponde a mil passos, cerca de 1481 metros, logo, esta Via percorria cerca de 318 quilómetros.

Parte desse percurso, cujo traçado é muito bem estruturado, sem subidas ou descidas acentuadas, encontra-se no actual território do Parque Nacional da Peneda Gerês, onde é popularmente conhecido por Geira. Neste território, esta Via de sólida construção foi usada durante séculos, após o fim do domínio romano na Península, tendo sido restaurada sempre que necessário, o que permitiu o seu uso quase até ao século XX.

A Geira, que atravessa o território do Parque Nacional da Peneda-Gerês, sai de Braga e liga os concelhos de Amares e Terras de Bouro, passando pela margem do Rio Homem entre a zona de São João do

Campo e a fronteira da Portela do Homem, de onde prossegue para a Galiza, em direcção a Astorga.

O seu percurso dentro do território de Terras de Bouro desenvolveu-se entre as milhas XIV e XXXIV, bem assinaladas na sua maioria por marcos miliários, grande parte dos quais epigrafados, cuja densidade por milha é um fenómeno sem paralelo em todo o mundo romano.

Além dos marcos miliários, há outros vestígios que podem ser observados, desde restos de estruturas de pontes até um possível santuário na Veiga de São João, junto da milha XXVII.

Este conjunto arqueológico encontra-se ainda integrado no interior da Mata Nacional de Albergaria, uma das mais importantes reservas naturais do Parque Nacional da Peneda-Gerês.

Deste modo, além de ter sido vital para o domínio romano nesta região, e de ser um importante marco para o seu estudo, a Geira é um vestígio que oferece aos seus visitantes os mistérios da Arqueologia associados às maravilhas da natureza.

Encontra-se visitável e sinalizada entre as milhas XIV (Seramil) e XXXIV (Portela do Homem).

Esta ficha temática integra-se num colecionável com os seguintes temas:

património natural

fauna
flora
ecossistemas

património cultural

actividades humanas
paisagem
património construído
património arqueológico

Parque Nacional da Peneda-Gerês



Câmara Municipal de
Terras de Bouro

PROGRAMA AMBIENTE



União Europeia
Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional



Ministério das Cidades,
Ordenamento do
Território e Ambiente

Instituto da Conservação da Natureza

S.Ta Cruz



AJB



Milha XIV

Milha XV



AJB



AJB

Milha XVI

Milha XV-XVI



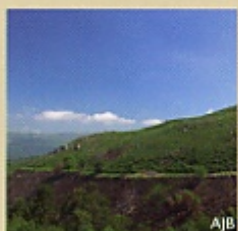
AJB



AJB

Milha XVII

Via em Chorente



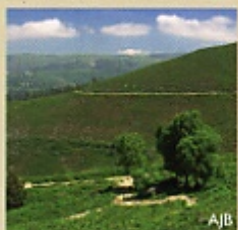
AJB



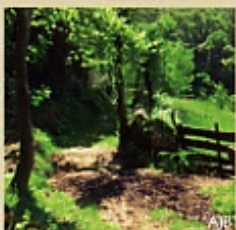
AJB

Calçada

Chã de Vilar



AJB



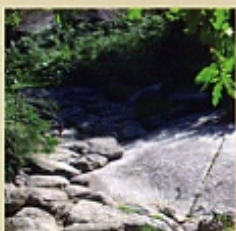
AJB

Milha XVIII-XIX

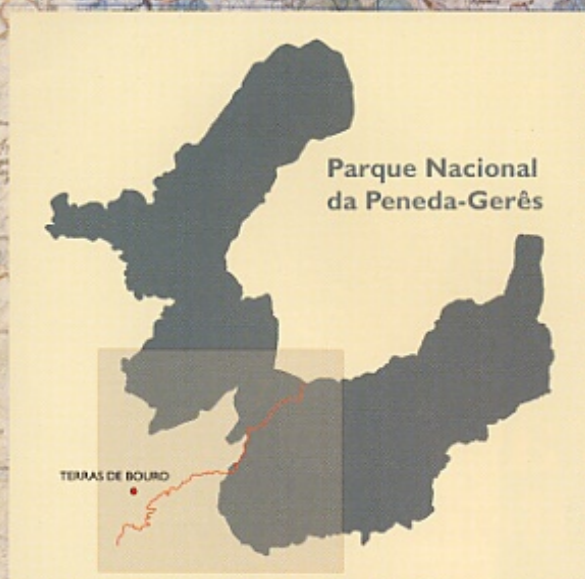
Milha XXII



AJB



Calçada



Parque Nacional da Peneda-Gerês

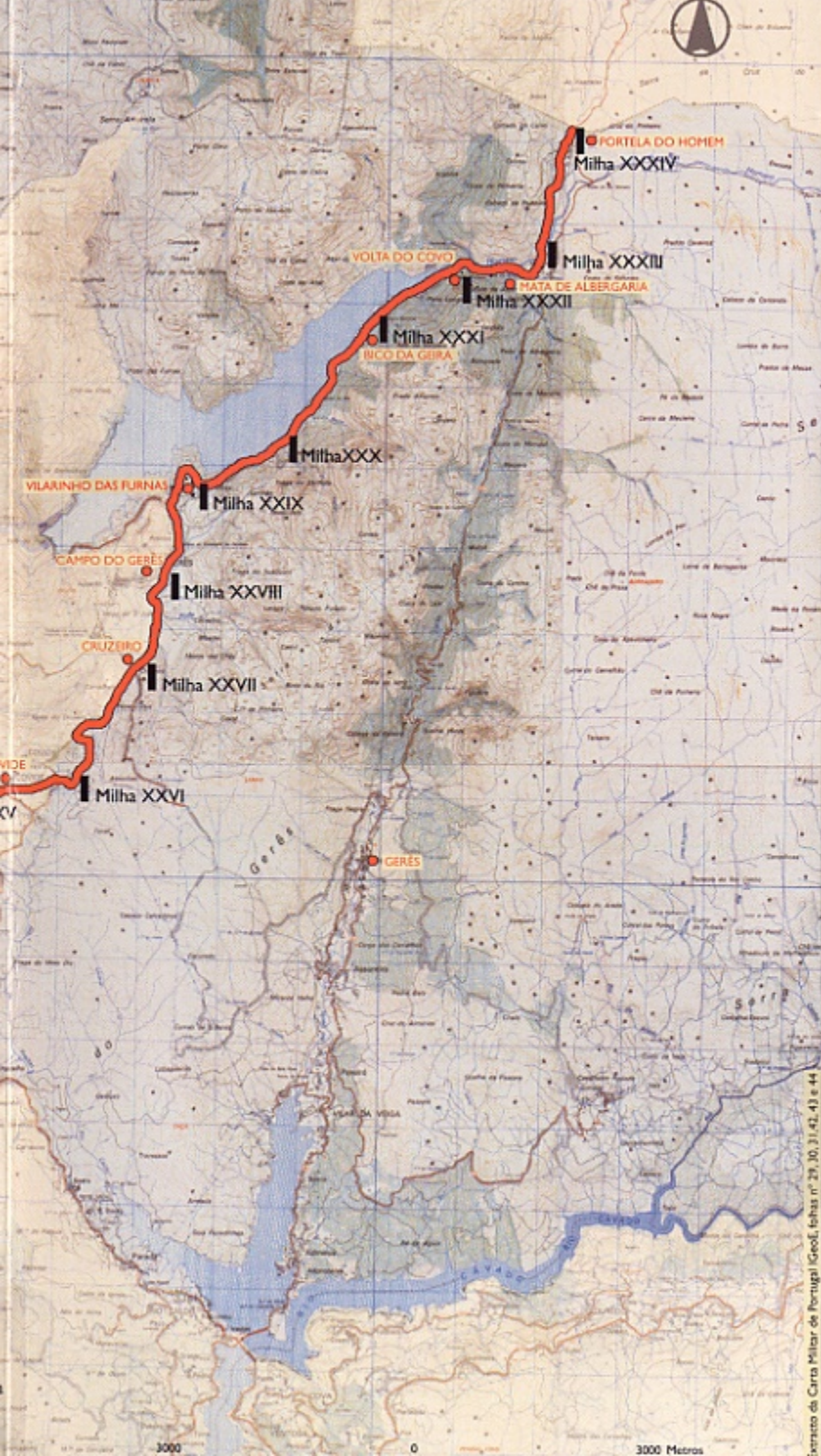
TERRAS DE BOURD



Milários

Toponímia Geira

Geira



Milha XXII-XXIII



Milha XXIV-XXV



Milha XXVI



Milha XXVII



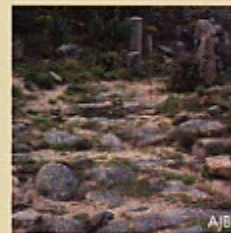
Veiga de S. João



Milha XXIX



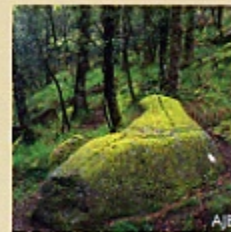
Milha XXIX



Milha XXX



Pedreira
Bico da Geira



Volta do Covo
Milha XXXII



Milha XXXIII



Ponte de S. Miguel

